



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 267/2025

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

- **Assunto:** Análise da fase externa do procedimento licitatório que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e administrativo para o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), a ser inaugurado no município de São Sebastião da Amoreira – Creche Pré-escolar Tipo II.

- **Consulente:** Setor de Licitação e Contratos.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise conclusiva referente à fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2025, que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar e administrativo para o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), a ser inaugurado no município de São Sebastião da Amoreira – Creche Pré-escolar Tipo II.

O instrumento convocatório foi redigido com base na Lei 14.133/2021, e por se tratar de objeto comum adotou-se o procedimento do Pregão eletrônico.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Em análise ao presente processo licitatório, verifica-se que este sucedeu em conformidade com a Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004/2023 e Decreto Municipal nº 012/2023.

O instrumento convocatório foi estabelecido nos termos da Lei 14.133/2021.

Encerrada a fase interna, o edital e seus anexos foram devidamente publicados no endereço eletrônico oficial do município de São Sebastião da Amoreira-Pr (www.amoreira.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Jornal de Grande Circulação e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Na data designada para abertura da sessão, compareceram 09 (nove) proponentes, as quais procederam com à inclusão de proposta na plataforma.

Após a fase de lances, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu com à análise dos documentos de habilitação das empresas detentoras das propostas consideradas vantajosas, sendo declaradas habilitadas e vencedoras do certame.

Não houve manifestação de intenção de recurso.

Dessa forma, vislumbro que em relação ao ponto de vista formal, o processo licitatório foi processado e julgado com observância dos procedimentos estabelecidos em Lei.

3. CONCLUSÃO.

Desse modo, verifica-se que o processo licitatório foi realizado em total observância aos aspectos legais, especificamente a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicadas no certame, podendo ser encaminhado a Autoridade Superior do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

município para análise final, a qual poderá proceder com a homologação do procedimento licitatório.

Ressalta-se que as informações contidas no presente parecer objetiva apenas a análise jurídica do procedimento licitatório, portanto não são vinculativas, ficando a critério da Administração adotar outras medidas que julgar necessárias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Sebastião da Amoreira - PR, 02 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente
Lucas Cardoso de Souza
Assessor Jurídico

